



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1647/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 455/2025, de 24/01/2025 que alterou a nº 215/2024, de 23/01/2024, que alterou a nº 2569/2023, de 18/09/2023, que alterou a nº 2343/2022, de 15/09/2022, que alterou a nº 2186/2022, de 31/08/2022, que alterou a nº 1797/2022, de 18/07/2022, que alterou a nº 1686/2022, de 06/07/2022, que alterou a nº 524/2020 de 17/03/2020.

Art. 2º Dispensar a servidora CRISTIANE MARTINS ACOSTA (Fiscal Técnico Titular PRAE), como fiscal do Contrato Administrativo nº 006/2020, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e SEPAT MULTI SERVICE LTDA., relativo à contratação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e jantar), mediante cessão do espaço do RU I, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar a servidora RENATA GOMES PAULITSCH, matrícula SIAPE 3212631, CPF 013.743.510-08 (Fiscal Técnico Titular PRAE), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores ANDRE LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (Gestor Titular), OTAVIO PONTES CORREA, matrícula SIAPE 1971625, CPF 025.026.290-80 (Gestor Suplente), NAYARA ROSSALES DE AVILA, matrícula SIAPE 2996030, CPF 033.454.130-19 (Fiscal Técnico Suplente PRAE), FILLIPE PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 3020513, CPF 060.933.729-79 (Fiscal Técnico Titular CGA), CATIA RODRIGUES PEREIRA matrícula SIAPE 2153379, CPF 001.562.570-25 (Fiscal Técnico Suplente CGA), CRISTIANE ARPINO SILVA, matrícula SIAPE 2728800, CPF 004.514.610-10 (Fiscal Técnico Titular PROINFRA) e DAIANE BRUM PEIXOTO, matrícula SIAPE 1278407, CPF 009.259.280-54 (Fiscal Técnico Suplente PROINFRA), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 7 de maio de 2025.

Marina Braga Gautério
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marina Braga Gauterio, Pró-Reitora, Substituta**, em 07/05/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0402898** e o código CRC **C2D2FE80**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007668/2025-42

SEI nº 0402898